



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 35/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 40/2025 – FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES AUTORIZADO A CELEBRAR CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, ACORDOS OU OUTROS AJUSTES COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo Municipal **FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES AUTORIZADO A CELEBRAR CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, ACORDOS OU OUTROS AJUSTES COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a celebração de convênio voltado à valorização da estrada em questão, a qual possui relevância estratégica para ambos os municípios, por servir de elo direto entre comunidades rurais e áreas urbanas. Tal medida visa favorecer o escoamento da produção agrícola, ampliar o acesso a serviços públicos, impulsionar o turismo regional e promover a integração dos cidadãos que utilizam diariamente essa via para atividades laborais, educacionais e de saúde.

RELATOR: VEREADOR DIJALMA DA SILVA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro